

# Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

**ANO XVII** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 038

## **EXECUTIVO/GABINETE**

DECRETO 1.622/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8°, da Lei n° 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogar se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de fevereiro de 2023. 202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

#### ANEXO I

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

#### ANEXO II

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de fevereiro de 2023. 202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal



# **EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 – PROCESSO:10095/2022

Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08. Concorrência Pública 007/2022 - DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia a execução de obra civis de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE 10 RUAS NAS COMUNIDADES DE BARRO DURO, CAMPINAS, LADEIRA GRANDE, PAJUÇARA, RIO DA PRATA, SERRINHA E MASSARANDUBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, objeto do Contrato de Repasse Nº 914976/2021/MDR/CAIXA-Contrato de Repasse 1077270-78/2021 (OGU) - e de recursos municipais (OGM). DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 2.350.014,90 (dois milhões trezentos e cinquenta mil, quatorze reais e noventa centavos). Na Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 420 (quatrocentos e vinte) dias – SIGNATARIOS: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO /Contratante e TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08, P/Contratada; DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 059/2023

Processo n° 887/2023

Dispensa de Licitação nº 005/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.392.341/0002-05, Endereço: Av. Presidente Bandeira, nº 856, Alecrim, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Gonçalo do Amarante/RN, memorando nº 2.216.1Doc. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura até 15/04/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16,994,80 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

COD.	OTDE	QTDE. UN.	DESCRIÇÃO	EMB.	COD/FAB	PREÇO (R\$)	
COD.	QIDE.	OIV.	DESCRIÇÃO	LIVID.	CODITAB	UNIT.	TOTAL
737	50	UN	CONECTOR PERFURANTE CDP-70 INTELLI	EMB100	9934	10,90	545,00
62065	362	UN	LAMPADA LED ALTA POT 50W 6500K TRAMONT	58025034	58025034	42,90	15.529,80
47776	50	UN	RELE FOTOCELULA P/BASE NF QUALITRONIX	EMB24	QR54	18,40	920,00
TOTAL						16.994,80	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2023 MINERVINO JERÔNIMO DE ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATANTE JOSÉ GILBERTO DE MACÊDO JUNIOR LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

Processo nº 4966/2022 Pregão Eletrônico Nº 030/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: RJ3 DISTRIBUIÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 33.379.154/0001-95, com sede na Rua Olinto Meira, 1307, Alecrim, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

	riasportastitorito de Laticorigacizicom magas de cojetor					
CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929094	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	ESTILO	PCT	800	11,00	8.800,00
929095	ACIDO ACÉTICO 0,5%	QUEEL	LT	4	30,00	120,00
929096	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80% C/50 ML	QUEEL	FR	4	87,00	348,00
929097	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% C/50 ML	QUEEL	FR	4	78,00	312,00
929098	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A,G,E) VITAMINA AEE E LECITINA DE SOJA FR C/ 100 ML	QUEEL	FR	1.500	2,60	3.900,00

## 27 DE FEVEREIRO DE 2023



	929099	AGUA BI-DESTILADA 1.000 ML	HALEX ISTAR	LT	1.500	8,50	12.750,00
	929100	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	HALEX ISTAR	FR	3.000	1,00	3.000,00
	929101	ÁGUA BIDESTILADA, ESTÉRIL,SISTEMA FECHADO 250ML	HALEX ISTAR	FR	300	3,50	1.050,00
ſ	929108	AGULHA DESCARTÁV?EL PARA CANETA, 4 MM, 32G	MEDIX	UN	50.000	0,21	10.500,00
	TOTAL						40.780,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 40.780,00 (Quarenta Mil Setecentos e Oitenta Reais).

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2023 ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA Responsável legal da CONTRATANTE RJ3 DISTRIBUIÇÃO LTDA Responsável legal da CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023

Processo Administrativo n.º 10017/2022 Pregão Eletrônico Nº 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza- CE, CEP: 60.867-540, Telefone (85) 2135-4315, neste ato representado pelo Senhor Tales Emanuel Verrissimo Pereira Araújo, brasileiro, Engenheiro, residente e domiciliado a Rua Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, CEP 59.631-050, Mossoró/RN, Portador da Carteira de Identidade n.º 002.482.346 e do CPF n.º 101.762.162-05, residente e domiciliado à Rua Maranguape, n.º 550, Apto. 801, Tirol, Natal/RN., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo sob a forma de execução indireta e o regime de empreitada por preço unitário, de conformidade com dispositivos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## DO OBJETO CONTRATUAL

Parágrafo único - Constitui objeto do presente contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos (Unidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Cadastro Único, bem como na própria sede da SEMTASC) no município de São Gonçalo do Amarante/RN, aplicando desconto percentual nas trabelas de serviço conforme o Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço
930116	PRESTAÇAO, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MAN PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RN, APLICANDO DESCONTO PERCENTUAL NAS TABELAS DE REFERÊNCIAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E INSUMOS CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV	1	1.000,000,00 (Um milhão de reais) (31,00% de desconto sobre os serviços)

#### DOS PRECOS CONTRATADOS

Parágrafo Único – O valor global do Contrato Administrativo é de R\$ 1.000,000,00 (Um milhão de reais), com (31,00% de desconto sobre os serviços). Nos preços já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2023, notadamente na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 — AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 -Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICÁ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ássistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070



- APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO

Parágrafo único - O contrato decorrente do presente processo licitatório tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por mais 12 (doze) meses permitida sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2023 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONTRATANTE TALES EMANUEL VERRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CETUS CONSTRUTORA EIRELI CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

Processo nº 221/2023 Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO ACABA NÃO MUNDÃO – Representante Legal: ANDREZA DOS SANTOS MELO, CPF № 102.856.144-01, Endereço: Rua Primavera, 30, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO ACABA NÃO MUNDÃO, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
ANDREZA DOS SANTOS MELO
BLOCO CARNAVALESCO ACABA NÃO MUNDÃO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023

Processo nº 221/2023 Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO GRUTEU FOLIA – Representante Legal: RAVELLY JOSUÉ DE OLIVEIRA ALVES, CPF Nº 089.862.064-39, Endereço: Rua Alexandre Cavalcante, 80, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Ó presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO GRUTEU FOLIA, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
RAVELLY JOSUÉ DE OLIVEIRA ALVES
BLOCO CARNAVALESCO GRUTEU FOLIA
Representante Legal
CONTRATADA



#### EXTRATO DO CONTRATO № 069/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO A TURMA DO ABALO – Representante Legal: ELIANA DE MOURA FAUSTINO, CPF Nº 065.031.064-08, Endereço: Rua Geraldo Casimiro, 390, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO A TURMA DO ABALO, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

ELIANA DE MOURA FAUSTINO

BLOCO CARNAVALESCO A TURMA DO ABALO

Representante Legal

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO № 070/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO OS BONS DO GRAU – Representante Legal: ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA, CPF № 701.144.924-84, Endereço: Rua Principal, 25, Campinas, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO OS BONS NO GRAU, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA

BLOCO CARNAVALESCO OS BONS NO GRAU

Representante Legal

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO FUZUÊ DO CONGO – Representante Legal: GLAUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA, CPF Nº 011.240.754-45, Endereço: Rua Randolfo L. Albuquerque, 88, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO FUZUÊ DO CONGO, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
GLAUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA
BLOCO CARNAVALESCO FUZUÊ DO CONGO
Representante Legal
CONTRATADA



#### EXTRATO DO CONTRATO № 072/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO SÓ DEU NÓS — Representante Legal: FRANKLIN RILLER MARQUES DA COSTA, CPF Nº 069.338.834-00, Endereço: Rua Santa Clara, 91, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Ó presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO SÓ DEU NÓS, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO SÓ DEU NÓS, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
FRANKLIN RILLER MARQUES DA COSTA
BLOCO CARNAVALESCO SÓ DEU NÓS
Representante Legal
CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO № 073/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO TÔ NEM AI – Representante Legal: SEVERINA RAMOS RODRIGUES, CPF Nº 474.681.654-91, Endereço: Rua Poti Cavalcante, 391, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO TÔ NEM AI, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Charmamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1,250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
SEVERINA RAMOS RODRIGUES
BLOCO CARNAVALESCO TÔ NEM AI
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO № 074/2023

Processo nº 221/2023 Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO AMOR DE KENGAS – Representante Legal: JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA, CPF Nº 032.086.664-54, Endereço: Av. Benedito Santana, 103, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO AMOR DE KENGAS inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023. JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural Dona Militana. CONTRATANTE JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA



#### BLOCO CARNAVALESCO AMOR DE KENGAS Representante Legal CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO № 075/2023

Processo nº 221/2023 Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO OS TRAÍRAS – Representante Legal: GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF Nº 054.869.794-95, Endereço: Rua São Sebastião, 67, Regomoleiro Três, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Ó presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO OS TRAÍRAS inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA

BLOCO CARNAVALESCO OS TRAÍRAS

Representante Legal

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO № 076/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO FIFA FOLIA – Representante Legal: JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA, CPF Nº 968.126.484-34, Endereço: Rua Tenente Jose Pereira de Lima, 655, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO FIFA FOLIA inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA

BLOCO CARNAVALESCO FIFA FOLIA

Representante Legal

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO LEURSO PINTADINHO – Representante Legal: FRANCISCA PAIXÃO TORRES, CPF Nº 522.796.504-87, Endereço: Rua Luiz Gonzaga, 04, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO LEURSO PINTADINHO inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023. JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.



#### CONTRATANTE FRANCISCA PAIXÃO TORRES BLOCO CARNAVALESCO LEURSO PINTADINHO Representante Legal CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO № 078/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO BEIJA FLOR – Representante Legal: FRANCISCO TANCREDO GUERRA, CPF Nº 060.463.784-51, Endereco: Rua Evangelina, 70, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO BEIJA FLOR inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
FRANCISCO TANCREDO GUERRA
BLOCO CARNAVALESCO BEIJA FLOR
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO № 079/2023

Processo nº 221/2023 Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO OS VIRA COPOS – Representante Legal: FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF № 078.583.654-36, Endereço: Rua da Quadra, 78, Serrinha de Cima, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO OS VIRA COPOS inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA

BLOCO CARNAVALESCO OS VIRA COPOS

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO № 080/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO CAI FORA MOLEQUE — Representante Legal: NICOLAS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO, CPF № 055.763.534-98, Endereço: Rua Nova York, 63, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO CAI FORA MOLEQUE inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.



JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
NICOLAS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO
BLOCO CARNAVALESCO CAI FORA MOLEQUE
Representante Legal
CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO TEM DADO AI – Representante Legal: WESLLEY PEDRO DA SILVA, CPF Nº 111.132.924-90, Endereço: Av. Lauro Pinheiro da Costa, 180, Poço de Pedra, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO TEM DADO AI, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostas

VÁLOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250.00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
WESLLEY PEDRO DA SILVA
BLOCO CARNAVALESCO TEM DADO AI
Representante Legal
CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO № 082/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO DOS CORNOS – Representante Legal: JOSÉ JAILSON JANUÁRIO DE FREITAS, CPF Nº 916.940.864-53, Endereço: Rua Ver. Mauricio Fernandes, 41, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Ó presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO DOS CORNOS, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE; 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
JOSÉ JAILSON JANUÁRIO DE FREITAS
BLOCO CARNAVALESCO DOS CORNOS
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO FARRA DE CASAIS – Representante Legal: MARINILDA GALDINO DO NASCIMENTO, CPF Nº 421.330.094-34, Endereço: Rua Principal, 107, Serrinha de Cima, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO FARRA DE CASAIS, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).



São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

MARINILDA GALDINO DO NASCIMENTO

BLOCO CARNAVALESCO FARRA DE CASAIS

Representante Legal

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO CARANGUEJO NO COCO – Representante Legal: BRUNO EDSON SARAIVA PINHEIRO, CPF Nº 090.074.184-83, Endereço: Rua Helena Barbosa da Silva, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO CARANGUEJO NO COCO, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
BRUNO EDSON SARAIVA PINHEIRO
BLOCO CARNAVALESCO CARANGUEJO NO COCO
Representante Legal
CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO OS POMBAS DE BORRACHA – Representante Legal: ULLIANA PEREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 046.180.134-51. Endereco: Rua Pio XII. 22. Centro. São Goncalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO OS POMBAS DE BORRACHA, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
ULLIANA PEREIRA DE CARVALHO
BLOCO CARNAVALESCO OS POMBAS DE BORRACHA
Representante Legal
CONTRATADA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO AS DIVAS – Representante Legal: KEVIN VICTOR SIMÕES BARBOSA, CPF № 090.752.064-29, Endereço: Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire, 433, Santo Antônio,, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO AS DIVAS, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Charmamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO

## 27 DE FEVEREIRO DE 2023



DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
KEVIN VICTOR SIMÕES BARBOSA
BLOCO CARNAVALESCO AS DIVAS
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO № 083/2023

Processo nº 221/2023 Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: TRIBO DE INDIO TUPI GUARANI – Representante Legal: PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS, CPF Nº 672.955.844-04, Endereço: Rua Ximango, 83, LT 1142, nº 20, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto TRIBO INDIGENAS CARNAVALESCA TUPI GUARANI, inscrito na categoria: TRIBO INDÍGENA CARNAVALESCA, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS

TRIBO INDIGENAS CARNAVALESCA TUPI GUARANI

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO № 084/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: TRIBO DE INDIO PATAXÓ — Representante Legal: ISAIAS OLIMPIO DA SILVA, CPF Nº 028.156.324-11, Endereço: Rua Santa Barbara, 20, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto TRIBO INDIGENAS PATAXó, inscrito na categoria: TRIBO INDÍGENA CARNAVALESCA, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRÃZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VÁLOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
ISAIAS OLIMPIO DA SILVA
TRIBO INDIGENAS CARNAVALESCA PATAXÓ
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: TRIBO DE INDIO SATERÊ MÁWÊ – Representante Legal: FERNANDO CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS, CPF Nº 101.251.344-01, Endereço: Rua Hildelbrando Ferreira da Silva, 31, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto TRIBO INDIGENAS SATERÊ MAWÊ, inscrito na categoria: TRIBO INDÍGENA CARNAVALESCA, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
FERNANDO CARLOS DO NASCIMENTO
TRIBO INDIGENAS CARNAVALESCA SATERÊ MAWÊ
Representante Legal
CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: ORQUESTRA DE FREVO / TOME FREVO – Representante Legal: JOSÉ ROBERTO SIMPLICIO DA SILVA, CPF Nº 047.336.374-70, Endereço: Rua Iraci Pereira Machado, 174, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto TOME FREVO, inscrito na categoria: ORQUESTRA DE FREVO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
JOSÉ ROBERTO SIMPLICIO DA SILVA
ORQUESTRA DE FREVO / TOME FREVO
Representante Legal
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO № 087/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: ORQUESTRA DE FREVO / FREVO CARDOSO – Representante Legal: DANIEL CARDOSO PEREIRA, CPF Nº 702.552.944-97, Endereço: Rua Manoel Caetano, 03, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto ORQUESTRA DE FREVO / FREVO DO CARDOSO, inscrito na categoria: ORQUESTRA DE FREVO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
DANIEL CARDOSO PEREIRA
ORQUESTRA DE FREVO / FREVO DO CARDOSO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO № 088/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: ORQUESTRA DE FRÊVO TOP FREVO — Representante Legal: MARCIO RICELLI BATISTA DA SILVA, CPF Nº 046.638.744-01, Endereco: Trav. São Sebastião. 03. Amarante. São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto ORQUESTRA DE FREVO TOP FRÊVO inscrito na categoria: ORQUESTRA DE FREVO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado



PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 2.000.00 (DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
MARCIO RICELLI BATISTA DA SILVA
ORQUESTRA DE FREVO TOP FRÊVO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO № 089/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana CONTRATADA: ORQUESTRA DE FRÊVO / ZÉ PEREIRA – Representante Legal: KERGINALDO KLEBER PEREIRA DE LIMA, CPF Nº 074.113.504-35, Endereço: Rua Loteamento Novo, nº 136, Santo Antonio, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Ó presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto ORQUESTRA DE FREVO / ZÉ PEREIRA inscrito na categoria: ORQUESTRA DE FREVO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
CONTRATANTE
KERGINALDO KLEBER PEREIRA DE LIMA
ORQUESTRA DE FREVO / ZÉ PEREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

# LICENÇAS

#### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A W3 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.503.931/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 19/01/2026, ALICENÇA SIMPLIFICADA EM FAVOR DO CONJUNTO HABITACIONAL COMPOSTO POR 42 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL FRANCISCO RIBEIRO, SN, QUADRA 25, LOTEAMENTO JARDIM ARVOREDO, ZONA DE EXPANSAO URBANA, 59298-899, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

GABRIEL CORREIA WANDERLEY SÓCIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A W3 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.503.931/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 27/01/2026, A LICENÇA SIMPLIFICADA EM FAVOR DO CONJUNTO HABITACIONAL COMPOSTO POR 83 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NA RUA MARIA MARCELINO BEVENUTO, SN, QUADRAS 31 E 33, LOTEAMENTO JARDIM ARVOREDO, ZONA DE EXPANSAO URBANA, 59298-899, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

GABRIEL CORREIA WANDERLEY SÓCIO



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br